



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1466

ANO 09

Quinta-Feira, 15 de abril de 2021

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.960/2021

ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º DO ART. 2º, E INCLUI NOVOS INCISOS AO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.862/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.862/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.

.....
.....

§ 1º. As ações de produzir atos, distribuir decisões e execuções administrativas, incluindo os fundos municipais, induzem às de autorizar e homologar procedimentos licitatórios, autorizar despesas, assinar contratos, acordos, convênios, ordens de compras/serviços e outros instrumentos congêneres, emitir e assinar ordem de pagamento e autorizar suprimento, observadas as normas pertinentes à matéria.” (NR)

Art. 2º - O *caput* do art. 4 da Lei Municipal nº 1.862/2017 passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 4º.

.....
.....

XV – o Secretário de Saúde;

XI – o Secretário de Assistência Social. (NR)”

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2021.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 15 de Abril de 2021.

EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 276/ 2021.

Dispõe sobre a nomeação do(a) Secretário(a) Executivo(a) do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS (Biênio 2019 – 2021), dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA (PB), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 13º da LEI Nº 1.792/2017, de 28 de junho de 2017 e considerando a ATA Nº 01/2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE MARÇO DE 2021;

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, a senhora **TÂNIA RICARDO DA SILVA**, para exercer o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2019/ 2021.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando desta forma, revogadas todas as disposições em contrário.

Santa Rita (PB), 05 de ABRIL de 2021.

Publique-se;
Registre-se;
Dê-se ciência.

EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA
Prefeito Constitucional
Santa Rita (PB)

Secretaria de Administração e Gestão Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00009/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA UBS PADRE MALAGRIDA I, LOCALIZADO NA RUA CAJÁ, Nº 362 – TIBIRI II – PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAURILIO DA SILVEIRA MELO - CPF: 321.349.674-04 – VALOR MENSAL R\$: 1.900,00 – VALOR GLOBAL R\$: 22.800,00.

Santa Rita - PB, 09 de Abril de 2021.
LUCIANO CORREIA CARNEIRO



SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA UBS PADRE MALAGRIDA I, LOCALIZADO NA RUA CAJÁ, Nº 362 – TIBIRI II – PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2021. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO ATIVIDADE: 10.301.1603.2046 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. FONTE DE RECURSOS: 214 – RECURSO FEDERAL. VIGÊNCIA: até 09/04/2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00120/2021 - 09.04.21 - DAURILIO DA SILVEIRA MELO - CPF: 321.349.674-04 – VALOR MENSAL R\$: 1.900,00 – VALOR GLOBAL R\$: 22.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 116/2021
Processo Administrativo nº 123/2020
Pregão Eletrônico nº 00024/2020
Contratante: Prefeitura de Santa Rita/PB, através do Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 07.631.411/0001-24
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.
Valor R\$: 23.079,60
Vigência: Até o final do exercício financeiro de 2021, considerado da data de sua assinatura
Data da Assinatura: 05/04/2021
LUCIANO CORREIA CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO**DISPENSA DE MOTIVO Nº DPC0006/2021**

O Município de Santa Rita, PB, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito as publicações do **Termo de Ratificação e Adjudicação e o Extrato de Contrato nº 00106/2021 da DPC0006/2021**, referente a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA UTILIZAÇÃO NO CTC – CENTRO DE TRATAMENTO DA COVID, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB.

Circulação: Diário Oficial Eletrônico do Município, data: 08/04/2021, página 2.

Santa Rita - PB, 12 de abril de 2021.

LUCIANO CORREIA CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DAS OBRAS DEMANDADAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB

A Comissão Permanente de Licitação comunica que a licitação em epígrafe foi considerada fracassada, visto que todas as empresas participantes foram inabilitadas. E tendo em vista o interesse público, anuncia que será divulgada nova licitação, nos termos do Art. 21 da Lei 8.666/1993. O teor da decisão encontra-se a disposição a quem interessar.

Santa Rita - PB, 15 de abril de 2021

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 06 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMAS, SEMENTES DE FORRAÇÕES E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsrlcitapublica@gmail.com. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/e_ditais; www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 15 de Abril de 2021

MARIA NEUMA DIAS - Pregoeira Oficial

COMUNICADO

Chamada Pública nº 003/2020
Processo nº 048/2020

OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E REMUNERADO PARA A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE VEÍCULOS TIPO “FOOD TRUCKS” NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

O Município de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no dia 27 de abril de 2021, à 10:00h, sorteio das seis vagas



remanescentes do Food Park Francisca Panta, com os seguintes credenciados:

1. APARECIDA PEDRO PAULINO
2. JEIMISON DA R. AUGUSTO
3. LEANDRO DIAS CASSIANO
4. MARIA DA PENHA B. DA SILVA
5. RAVENA DE F. DA SILVA
6. VANDERLEIA FÉLIX CARNAÚBA

Os convocados deverão comparecer na data e horário citados, e no próprio Food Park Francisca Panta, Santa Rita, PB, para a realização do referido sorteio.

Santa Rita, 15 de Abril de 2021.

Maria Neuma Dias
Presidente - CPL/PMSR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, EM LOCAL/UNIDADE/INDICADA PELA CONTRATANTE, PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS DIGITAIS COM APLICATIVO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, PORTAIS INSTITUCIONAL E DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA COM MONITORAMENTO E SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE CONTRATOS/LICITAÇÕES E AUTOMATIZAÇÃO COMPLETA DOS PROCESSOS INTERNOS E INTERNOS, COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA OFICIAL, PROVIMENTO DE PROCESSOS NATU-DIGITAIS, CENTRAL DE ATENDIMENTO, GESTÃO ELETRÔNICA, SISTEMAS ESPECIALISTAS INTEGRADOS.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 0024/2021, de 05/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 38, de 17 de Outubro de 2017 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, EM

LOCAL/UNIDADE/INDICADA PELA CONTRATANTE, PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS DIGITAIS COM APLICATIVO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, PORTAIS INSTITUCIONAL E DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA COM MONITORAMENTO E SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE CONTRATOS/LICITAÇÕES E AUTOMATIZAÇÃO COMPLETA DOS PROCESSOS INTERNOS E INTERNOS, COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA OFICIAL, PROVIMENTO DE PROCESSOS NATU-DIGITAIS, CENTRAL DE ATENDIMENTO, GESTÃO ELETRÔNICA, SISTEMAS ESPECIALISTAS INTEGRADOS, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 29.345.698/0001-69
Valor R\$: 511.500,00

Santa Rita - PB, 15 de abril de 2021.

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

Instituto de Previdência do Município IPREV-SR

PORTARIA Nº 028/2021

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 005/2020, emitido nos autos do Processo nº 17478/2019,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) servidor (a) **Sr. (a) VIRGINIA MARIA LACET RAMALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR P1 (Zona Urbana)**, matriculado (a) sob o nº. **0004907**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município, **pela regra do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº. 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88 c/c art. 30, incisos I, II e III, § 1º da Lei Municipal nº 1.298/2007, vigentes à época que a servidora adquiriu o direito a aposentadoria.**

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 07 de Abril de 2021.

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente – IPREV/SR

PORTARIA Nº 029/2021



Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 029/2020, emitido nos autos do Processo n.º 63342/2019,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE do (a) servidor (a) **Sr. (a) EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **VIGIA (Zona Urbana)**, matriculado (a) sob o n.º **0052478**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, **pela regra do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b” da CF/88 c/c art. 31, incisos I, II e III, da Lei Municipal n.º 1.298/2007, vigentes à época do requerimento.**

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 07 de Abril de 2021.

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente – IPREV/SR

PORTARIA Nº 030/2021

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 054/2020, emitido nos autos do Processo n.º 36498/2019,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE do (a) servidor (a) **Sr. (a) MARIA DE FÁTIMA DE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Zona Urbana)**, matriculado (a) sob o n.º **0009191**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, **pela regra do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b” da CF/88 c/c art. 31, incisos I, II e III, da Lei Municipal n.º 1.298/2007, vigentes à época do requerimento.**

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 07 de Abril de 2021.

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente – IPREV/SR

PORTARIA Nº 031/2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, de 04 de Julho de 2018,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Sra. LARISSA MARTINS COSTA DE AGUIAR do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I** do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita, símbolo CCM-IV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 07 de Abril de 2021.

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente – IPREV/SR

PORTARIA Nº 032/2021

Dispõe sobre concessão de pensão e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 031/2021, emitido nos autos do Processo n.º 45841/2021,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em caráter VITALÍCIO, a Sra. **EDINILZA FELIX BEZERRA BASTOS**, inscrita no CPF n.º **753.676.024-87**, na condição de esposa do Sr. **MARCOS VENICIO BASTOS**, inscrito no CPF n.º **236.699.774-79**, servidor público municipal, falecido em **31/01/2021**, que ocupava o cargo de **Vigia (Zona Urbana)**, matrícula n.º **0051799**, com base no **art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais n.º 41/03 e 103/2019 c/c art. 8º, inciso I; art. 41 e art. 42, inciso I, e art. 44-A da Lei Municipal n.º 1.298/2007 com redação dada pela Lei Complementar n.º 23/2020.**

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 07 de Abril de 2021.

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente

**PORTARIA Nº 033/2021**

Dispõe sobre concessão de pensão e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 033/2021, emitido nos autos do Processo nº 36639/2021,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em caráter **VITALÍCIO**, ao Sr. **CRISTOVÃO MALAQUIAS DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº **204.186.044-87**, na condição de esposo da Sra. **LUCIENE FRANCISCA DA CRUZ DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº **250.642.824-00**, servidora público municipal, falecida em **28/01/2021**, que ocupava o cargo de **Agente de Educação (Zona Urbana)**, matrícula nº **0009333**, com base no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41/03 e 103/2019 c/c art. 8º, inciso I; art. 41 e art. 42, inciso I, e art. 44-A da Lei Municipal nº 1.298/2007 com redação dada pela Lei Complementar nº 23/2020.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 07 de Abril de 2021.

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente

PORTARIA Nº 034/2021

Dispõe sobre concessão de pensão e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 037/2021, emitido nos autos do Processo nº 92868/2021,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em caráter **VITALÍCIO**, ao Sr. **SILVAN DE OLIVEIRA RAMOS**, inscrito no CPF nº **632.408.584-87**, na condição de esposo da Sra. **MARIA JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº **591.768.654-87**, ex-servidora pública municipal, falecida em **15/03/2021**, que ocupava o cargo de **Professora**, matrícula nº **70031**, com base no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41/03 e 103/2019 c/c art. 8º, inciso I; art. 41 e art. 42, inciso I, e art. 44-A da Lei Municipal nº 1.298/2007 com redação dada pela Lei Complementar nº 23/2020.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Santa Rita, 07 de Abril de 2021.

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente

PORTARIA Nº 035/2021

Dispõe sobre concessão de pensão e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 030/2021, emitido nos autos do Processo nº 13419/2021,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em caráter **TEMPORÁRIO**, ao Sr. **DANIEL JULIÃO PEREIRA**, inscrito no CPF nº **079.894.944-93**, na condição de esposo, e para os filhos **MARIANA D'ÁVLIS PEREIRA** e **MATHEUS LUÍS DA SILVA PEREIRA** da servidora falecida Sra. **EDILANE CRISTINA DA SILVA**, inscrita no CPF nº **079.422.954-94**, servidora pública municipal, falecida em **18/12/2020**, que ocupava o cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **20130504**, com base no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41/03 e 103/2019 c/c art. 8º, inciso I e III; art. 41 e art. 42, inciso I, da Lei Municipal nº 1.298/2007 com redação dada pela Lei Complementar nº 23/2020.

Art. 2º - Cessarão as respectivas cotas da pensão, conforme art. 44, incisos II e IV, c/c art. 44-A, inciso II, alínea "d" da Lei Complementar nº 23/2020, para o cônjuge **DANIEL JULIÃO PEREIRA** em 18/12/2035; para os filhos **MARIANA D'ÁVLIS PEREIRA** em 12/11/2029 e **MATHEUS LUÍS DA SILVA PEREIRA** em 04/07/2039.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 07 de Abril de 2021.

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente

PORTARIA Nº 036/2021

Dispõe sobre retificação de portaria, concede Aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Processo nº 9497639480/2019, bem como com o Processo TC nº 03469/20,

**RESOLVE**

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n.º 009/2020, emitida pela Superintendência deste Instituto em 16 de Janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 1179 de 21 de Janeiro de 2020, páginas 4 e 5, Ano 08, para que passe a ter a seguinte redação: “**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** do (a) servidor (a) **Sr. (a) EDINALVA DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora**, matriculado (a) sob o n.º. **0018504**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, **pela regra do art. 3º, incisos I, II e III da EC n.º. 47/2005, vigente à época do requerimento, c/c art. 52, incisos I, II e III, da Lei Municipal n.º 1.298/2007.**”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Janeiro de 2020, revogando-se demais disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 09 de Abril de 2021.

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente – IPREV/SR

PORTARIA Nº 037/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, de 04 de Julho de 2018,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Sra. NATHALIE LEITE PEREIRA para cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I** do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita, símbolo CCM-IV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 09 de Abril de 2021.

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente – IPREV/SR

EXTRATO DE COMODATO

Termo de Comodato n.º: 001/2021.

COMODATÁRIO: Instituto de Previdência do Município

de Santa Rita - IPREVSUR.

COMODANTE: Fácil Soluções Tecnológicas em Informática Ltda.

OBJETO: O licenciamento de uso de Programa de Computador ConsigFácil – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras avenças, de propriedade do COMODANTE, para uso no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita - IPREVSUR.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2021.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 06 de Abril de 2021

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente

**EXPEDIENTE Nº 010 / 2021 – GAB-SUPER/IPREVSUR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018,

RESOLVE tornar público a decisão prolatada, no seguinte processo:

ITEM	PROCESSO N.º	INTERESSADO	ASSUNTO	RESULTADO
1. 1	64045/2021	BOBY CHARLITON RAMALHO NEVES Adv. Dr. Paulo S. L. Guimarães (OAB/PB 8.057) e Dra. Roseane de L. L. Guimarães (OAB/PB 21937)	PEDIDO DE PENSÃO	RECURSO INDEFERIDO

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 12 de Abril de 2021.

THACIO DA SILVA GOMES
Superintendente

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba
- 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br